



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1510/2019
Data: 05/04/2019 Horário: 16:40
Legislativo - MTR 264/2019

Ofício 529/2019
Ibitinga, 05 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha, sobre as equipes de limpeza do município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1148/2019 (Requerimento nº 190/2019) sobre as equipes de limpeza do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

A/C José Aparecido da Rocha

Vereador – Presidente da Câmara

Requerimento nº 190/2019

Em resposta ao requerimento acima, datado em 18/03/2019 e encaminhado pelo nobre vereador e presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, José Aparecido da Rocha, esclarecemos que:

1. Informamos que cada secretaria é responsável pelos seus serviços.
2. A limpeza de prédios público tais como:
2.1 banheiros de praças, varrição de ruas centrais, delegacia, companhia de Polícia, Banco do povo, INSS, balsa, distritos e outras repartições públicas é de responsabilidade da Secretaria de Serviços Público.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.....



Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP – 04/04/2019

